**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8750/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de serviços de publicações na área de licitação, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, inclusive capital, e no Diário Oficial da União, por empresa jornalística ou agência de publicidade, para fins de atendimento ao art. 21, I e III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, I da Lei Federal nº 10.520/2002, a cargo da Secretaria de Administração à empresa: **Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda EPP**, para os itens 01 e 02, no valor global da contratação de R$ 185.850,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Salto/SP, 04 de fevereiro de 2021.

**Caio Vinícius Picinin**

Secretário de Administração